



**TERMO ADITIVO 0011/2024 AO CONTRATO N° 0009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0009/2021, PREGÃO PRESENCIAL 0003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E RICARDO JOSÉ BORG A.**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no C.N.P.J. sob n° 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob n° 518.040.009-06 e Carteira de Identidade n° 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **RICARDO JOSE BORG A**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Linha Esperança, , no bairro Interior, na cidade de Arroio Trinta, inscrita no CNPJ sob o n° 40.224.805/0001-33, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO JOSE BORG A**, Brasileiro, residente e domiciliado na Linha Esperança, Interior do Município de Arroio Trinta, Portador do CPF sob n° 063.174.759-11 e CI sob n° 4.508.794 doravante denominada **CONTRATADA**, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0009/2021, Pregão Presencial N° 0003/2021, doravante denominado o processo, ajustam e contratam o seguinte, em conformidade com o Art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93 E lei 14.133/2021,

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica aditivado o contrato n° 0009/2021, em 25%(vinte e cinco por cento)do valor anual contratado, ou seja 50(cinquenta) horas, totalizando para o ano de 2024, **250(duzentos e cinquenta) horas**.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 02 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado



pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta - SC, 28 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
CNPJ 82.826.462/0001-27  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**RICARDO JOSÉ BORGA**  
CNPJ sob nº 40.224.805/0001-33  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**ORLANDO BALDO**  
CPF Nº: 386.735.509-63

**CHEILA APARECIDA BONASSA**  
CPF nº : 062.313.109-90

De acordo:

\_\_\_\_\_  
**Santo Possato.**  
Advogado – OAB 19.045/SC